# TERMO DE REFERÊNCIA

-***Solicitação de Gêneros Alimentícios para Casa Abrigo FEMININA***

# OBJETO

A presente solicitação tem como objetivo solicitar o fornecimento de gêneros alimentícios para atender às necessidades básicas dos acolhidos da Casa Abrigo durante um período indeterminado. A finalidade da aquisição dos gêneros alimentícios (arroz e óleo) para a alimentação diária, pelo período de 03 (três) meses ou conforme a necessidade das crianças e adolescentes da Casa Abrigo Feminina, onde se acolhe por determinação judicial crianças de ambos os sexos e adolescentes do sexo feminino, em situação de vulnerabilidade, risco social e/ou pessoal, cabendo à instituição zelar por sua subsistência, saúde e bem estar, garantindo assim, alimentação suficiente e adequada à faixa etária dos mesmos, garantindo também o desenvolvimento adequado, observando os direitos e garantias de que são titulares.

# DESCRIÇÃO DA CASA ABRIGO:

O Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes é ofertado na unidade Institucional Municipal. A Casa Abrigo Feminina tem capacidade para acolher até 10 crianças e adolescentes ambos os sexos. Considerando que a casa funciona em tempo integral, com atendimento ininterrupto, e os acolhimentos dependem de decisão judicial, o que pode ocasionar em aumento ou diminuição repentina da demanda. Além disso, a aquisição dos gêneros alimentícios tem como objetivo a alimentação das crianças e adolescentes almoço e o jantar , durante a semana e nos finais de semana, e também, pelo período em que estiverem em situação de acolhimento, aproximando a rotina da Casa Abrigo a de uma casa convencional, conforme previsto no **Plano de Trabalho e Plano de Aplicação Financeira 2023 - Material de Consumo/ Gêneros alimentícios.**

# 3-DESCRIÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO

Solicita-se o fornecimento de gêneros alimentícios que incluam produtos não perecíveis, bem como (arroz e óleo), conforme disponibilidade e temporada. Os alimentos devem ser nutritivos e variados para atender às necessidades da alimentação.

# 4-PRAZO E FORMA QUANTIDADE E FREQUÊNCIA:

Solicita-se a entrega de gêneros alimentícios para cobrir as necessidades de até 10 crianças e adolescentes acolhidos durante um período de (03 meses). A poderá entrega em apenas uma etapa.

Local de entrega

Rua Saverio Safiotti, 363 Bairro Paraiso

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição do produto** | **Un** | **Quantidade** |
| 1 | Arroz longo, tipo1,embalagem de 05 Kg | PT | 30 |
| 2 | Oleo de soja refinado,embalagem 900ml | Un | 40 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| FORNECEDOR | CNPJ |  |
| SAGRADO&VIDOTTO | 02.183.748/0001-00 |  |
| Item | Valor de Mercado | Total |
| Arroz | R$ 33,98 (pacote) | R$ 1019,40 |
| Oleo | R$ 8,45 (unidade) | R$ 338,00 |

# Requisitos Específicos:

Os gêneros alimentícios solicitados devem atender aos padrões de qualidade e higiene estabelecidos pelas autoridades sanitárias locais. Entretanto a validade mínima dos produtos seja de no mínimo 30 dias a partir da data de entrega.Será dada preferência a produtos frescos e locais sempre que possível.

# Garantia dos produtos

Fica estabelecido que a empresa licitante não poderá fornecer produtos sem rótulos ou com validade vencida. Se ocorrer algum problema na entrega ou na qualidade dos produtos durante a vigência do contrato , a empresa licitante será responsável e terá que fazer a troca dos alimentos.

# Qualificação Técnica:

O processo de seleção do fornecedor será realizado considerando critérios como qualidade dos produtos, capacidade de entrega oportuna, apresentação do alvará sanitário do licitante e serviço de transporte custos competitivos e compromisso social. Convidam-se os fornecedores interessados a apresentar suas propostas de acordo com os requisitos estabelecidos neste termo de referência.

# ENTREGA E RECEBIMENTO:

A entrega dos gêneros alimentícios será feita no local de entrega, endereço da **Casa Abrigo Feminina Rua Saverio Saffioti, 363, Bairro Paraíso,** deixando claro que pode sofrer alterações o endereço, nesse caso a Casa Abrigo informará formalmente ao licitante caso haja alterações para que ele entregue os produtos no local correto. O recebimento dos produtos será de responsabilidade do cuidador social de plantão designado pela Casa Abrigo, que verificará a conformidade da entrega com a solicitação feita.

***Mileide Bernardes da Silva Oliveira***

***Dirigente Administrativo de Coordenação na Casa Abrigo Feminina***

Araçatuba/SP, 06 de Março de 2024.